



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 500

quarta-feira, 17 de março de 2021

Sumário

Leia-se:

Sumário.....1

Poder Executivo..... 1

segunda-feira, 15 de março de 2021

Retificação Diário Oficial Edição

4991

Retificação Diário Oficial Edição

4981

Jurídico 1

DECRETO Nº 25, DE 17 DE

MARÇO DE 2021.....1

PORTARIA Nº. 077/20212

Jurídico

**DECRETO Nº 25, DE 17 DE MARÇO
DE 2021**

“Altera membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC, e concede a única recondução dos demais membros do conselho.”

Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

Retificação Diário Oficial Edição 499

Onde se lê:

quarta-feira, 16 de março de 2021

CONSIDERANDO, a exoneração de parte dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC;

Leia-se:

terça-feira, 16 de março de 2021

CONSIDERANDO a necessidade de uma nova recondução dos demais membros do COMPAC;

Retificação Diário Oficial Edição 498

Onde se lê:

terça-feira, 15 de março de 2021

CONSIDERANDO, que a vigência do conselho será até a data de 26 de agosto de 2021, sua atuação é de suma importância para o Município de Santana da Vargem.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 500

quarta-feira, 17 de março de 2021

DECRETA

PORTARIA Nº. 077/2021

Art. 1º - Fica alterado os seguintes membros do conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC.

- Richard Pereira Araújo por Levi Pereira Miranda Júnior
- Tânia Mara Pereira Mendonça por Maria Imaculada de Andrade Oliveira
- Márcia Helena de Paula por Douglas Paulo Vitor Jorge

Art. 2º - Ficam inalterados os demais membros e artigos presentes no Decreto nº37, de 26 de agosto de 2019.

Art.3º- Fica concedida a recondução dos demais membros especificados no Decreto 37 de 2019 por mais 02 anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de Março de 2021

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

“Institui Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS no que se refere ao Processo de Readaptação de servidor público em virtude de alteração de seu estado de saúde, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 040, de 25 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Junta Médica do Sistema Único de Saúde – SUS para atuação junto aos processos administrativos de readaptação de servidor público, ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta do Município, em virtude de alteração de seu estado de saúde, conforme previsto no art. 31 da Lei Municipal nº 716, de 26 de abril de 2000 –



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 500

quarta-feira, 17 de março de 2021

Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Santana da Vargem.

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro
da Silva

Art. 2º - Ficam designados para
compor a junta médica de readaptação, os
seguintes servidores:

**Responsável pela diagramação e
publicação no site:** Paulo Henrique de
Oliveira

Sílvio Berzoino Júnior	329.186.906- 00
Nathalia Ribeiro de Amorim	002.036.351- 67
Marina Vilela Silva	081.591.376- 13

Art. 3º - Esta Portaria entra em
vigor na data da sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 17 de março de
2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal